PROPOSTA DE UM PROGRAMA INTEGRADO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E PREFEITURAS DO LITORAL NORTE PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESCA ARTESANAL¹

Roberto de Assumpção<sup>2</sup> Nelson Giulietti<sup>3</sup>

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>O autor agradece ao Assistente Técnico de Direção, Wilson Prates Filho, do Grupo de Trabalho de Formalização e Acompanhamento de Convênio (GTFAC), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Recebido em 19/10/92. Liberado para publicação em 19/11/92.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Engenheiro Agrônomo, Pesquisador do Instituto de Economia Agrícola.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Economista, MS, Pesquisador do Instituto de Economia Agrícola.

#### 1 - AS PRINCIPAIS DIFICULDADES DA PESCA ARTESANAL

Nos últimos anos, as condições para a pesca têm sido desfavoráveis de um modo geral. Por um lado, destaca-se a adversidade das condições climáticas, com chuvas intensas, mesmo durante o inverno, quando normalmente se espera acentuada estiagem. Este fato dificulta ou mesmo impossibilita ao pescador artesanal encostar sua canoa ou barco na praia, pois o mau tempo é acompanhado de fortes ondas, tornando mais esparsas as saídas dos pescadores, condicionadas aos dias em que o mar está apropriado. Assim, o alto índice pluvioso acompanhado de ventos, típicos da região, torna-se um fator restritivo, diminuindo os dias de pescaria.

Por outro lado, o fato de o mar estar mais agitado tem levado a um aumento das perdas de rede, ocasionando um desfalque acentuado no material de pesca, o que vem contribuindo para a diminuição das condições de trabalho dos pescadores. Soma-se a isso o roubo de redes, que tem se agravado nos últimos anos sem que fosse possível a adoção de qualquer medida, por parte da polícia, para coibir tal prática.

O pescador artesanal, ainda hoje, executa tarefas que constituem um processo de produção específico, como a coleta de madeira na mata, a qual é utilizada para a construção de canoas de variados tamanhos, movidas a remo ou próprias à adaptação de motor.

Quando já possui canoa, outra atividade que consome seu tempo é a manutenção da embarcação, envolvendo neste caso a pintura ou os consertos na parte de madeira, que devido ao uso, requer tais serviços. Geralmente, este trabalho é feito com auxílio de ferramentas muito simples, de uso manual, exigindo dispêndio de muito tempo por parte do pescador.

Além da embarcação, o pescador artesanal também produz seus apetrechos de pesca, como rede, cerco, espinhel, etc., os quais, devido a constantes utilizações, exigem manutenção que também consome muito tempo, seja para refazer pedaços da rede que arrebentou com o esforço de uma pescaria, seja para montar uma nova panagem fixando, os chumbos e as bóias.

Por estas características, o trabalho do pescador artesanal apresenta baixa produtividade. A este fato soma-se a dificuldade de comercializar o pescado, produto de seu trabalho, que é altamente perecível e, geralmente, não dispõe de infra-estrutura de armazenamento a frio, ficando, desta maneira, reduzido o seu poder de barganha no mercado.

# 2 - REIVINDICAÇÕES DAS COLÔNIAS DE PESCADORES

Diante do quadro apresentado até o presente momento, tem-se procurado dispender esforços para apoiar o pescador artesanal, primeiro, através de contatos de técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) com as lideranças locais, para inteirar-se desta realidade e propor formas de ação, de competência desta pasta, conforme foi estipulado nas Constituições Federal e Estadual e nas Leis Orgânicas dos Municípios.

Assim, inicialmente, foi detectado o pleito dos pescadores que, em linhas gerais, reivindicam melhores condições de trabalho. A resposta a esta demanda pode ser obtida através do envolvimento de técnicos das diversas áreas da Secretaria, detalhando e definindo a área de competência da Pasta junto a este público-alvo. Demandam, também, infra-estrutura de apoio à pesca, reivindicações que os pescadores têm encaminhado à Secretaria através de sua representação de classe, isto é, as Colônias de Pescadores do Litoral Norte.

Ao se detalhar essa demanda, encontra-se em primeiro plano a justificativa, pois,

com o agravamento da crise econômica, as Colônias de pescadores têm enfrentado sérias dificuldades. De um lado, com os intermediários do mercado de pescado, que repassam o achatamento da margem de comercialização para o pescador e de outro contam com uma organização frágil, associada à falta de condições de armazenamento e de pontos de venda direta ao consumidor, o que tem resultado em perdas acentuadas de renda. Isso tem levado ao enfraquecimento da atividade de pesca, uma vez que, na prática, acaba em falta de condição econômica para repor ou mesmo manter os instrumentos de trabalho.

Para superar esses problemas as Colônias de Bertioga, São Sebastião, Caraguatatuba e Ubatuba têm encaminhado às diversas áreas de Governo as seguintes reivindicações:

- a) A Colônia de Pesca de Bertioga Z-23 necessita de uma máquina de fazer gelo (picado ou em barra) para criar condições de armazenamento do pescado. Uma possibilidade levantada é de consegui-la junto à Prefeitura de Santos, uma vez que esta priorizou o atendimento ao pescador na sua Lei Orgânica, abrindo, desta maneira, um nova perspectiva de trabalho junto à comunidade local. O contato é o Presidente da Federação Paulista de Pescadores e o Presidente da Colônia de Pescadores Z-23 de Bertioga.
- b) A Colônia de Pesca de São Sebastião Z-14 tem intenção de montar uma peixaria e necessita de balança, balcão frigorífico, caminhão baú-frigorífico e uma construção sólida e outros itens próprios deste tipo de atividade. Uma possibilidade levantada é que a Secretaria participe deste empreendimento através de seus programas especiais. A Colônia também solicita acompanhamento técnico na administração da peixaria, com a implantação da contabilidade e comercialização do pescado, o que envolveria esforços de várias áreas da Secretaria, a saber: 1) estruturação da contabilidade e gerenciamento (Instituto de Associativismo e Cooperativismo); 2) orientação na comercialização (Coordenadoria do Abastecimento); 3) levantamento do custo de produção do pescado (Instituto de Economia Agrícola); 4) formas de conservação e preparação do pescado, como filé e *hamburger* (Instituto de Tecnologia de Alimentos).

Cabe salientar que esses itens, bem como outros de interesse do pescador artesanal, como é o caso da municipalização dos serviços, envolvendo uma relação nova entre prefeitura e colônia, podem ser transferidos para os pescadores através de reuniões, cursos, palestras e, para tanto, a Colônia de Pescadores de Ilhabela conta com instalações que foram oferecidas para este objetivo. Desta maneira, poderiam ser integradas as atividades da Secretaria em nível de Litoral Norte paulista.

Ainda na área da pesquisa, foi solicitado ao Instituto de Pesca a transferência de tecnologia que vise a diversificação da pesca, pois 85% das embarcações do Litoral Norte estão equipadas para a pesca do camarão, o que vem resultando numa sobreexploração deste recurso pesqueiro que tem apresentado queda de produção nos últimos anos. Dentro desta perspectiva de diversificação existe a possibilidade do desenvolvimento da aqüicultura, que se constitui numa das reivindicações dos pescadores.

Os contatos são os presidentes das Colônias de Pescadores Z-14 de São Sebastião e de Ilhabela, acrescidos do grupo de planejamento das ações do Estado no Litoral Norte (composto por um representante de cada prefeitura e representantes das Secretarias da Saúde, Educação, Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Banco do Brasil), o qual é coordenado pelo Assistente Técnico de Pesquisa Pleno, da Coordenadoria de Ação Regional do Litoral Norte e da Secretaria de Planejamento e Gestão.

c) A Colônia de Pesca de Caraguatatuba também solicita acompanhamento técnico na área de comercialização. A infra-estrutura do projeto Martim Pescador já está implantada, havendo, entretanto, dificuldades na questão ligada à comercialização. O contato é a

assessoria técnica da Secretaria do Meio Ambiente que é a responsável pelo projeto em andamento, denominado Martim Pescador.

d) A Colônia de Pesca de Ubatuba solicita participação no entreposto da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (CEAGESP) de maneira a permitir o acesso à fábrica de gelo, ao armazenamento e à comercialização do pescado.

# 3 - ALGUMAS AÇÕES EM CURSO E SEUS POSSÍVEIS DESDOBRAMENTOS

Os pescadores da Colônia de São Sebastião colocaram como prioritária a questão da comercialização do pescado. O fato mais alarmante baseia-se numa determinada venda de pescado que é típica no município, isto é, em determinados dias a quantidade de peixe, obtida na pesca de cerco, é muito alta, chegando a ser medida em toneladas. Quando isso acontece o preço do pescado cai sensivelmente, com o intermediário pagando de 10% a 30% do preço que o pescador obteria na venda direta ao consumidor local, dependendo da qualidade e do tamanho do peixe.

A falta de agentes de comercialização, que atuem segundo os interesses dos pescadores, tem levado ao abandono da pesca de maior porte, restrigindo-se a um volume de pescado suficiente apenas para abastecimento do mercado local. Portanto, a principal medida para reativar a pesca seria a Colônia assumir a organização do processo de comercialização do pescado.

A Colônia de São Sebastião tem se esforçado para a instalação de uma peixaria. Uma das tentativas foi utilizar verba da Legião Brasileira de Assistência (LBA). Entretanto, a verba saiu na época do Plano Collor em que houve congelamento de preços, ficando disponível apenas 20% do montante inicial, o que descartou esse caminho.

Assim, os contatos no sentido de encontrar uma solução para esse problema têm sido ampliados. Desse modo, foi realizado um rápido diagnóstico, pelos técnicos de Secretaria da Agricultura, da situação do volume de pescado comercializado pelo Entreposto da Colônia de Caraguatatuba, chegando-se à conclusão que, devido às condições da instalação e ao atual nível de uso, seria possível a sua ampliação de maneira que absorvesse o pescado capturado em São Sebastião. Para a viabilização desta idéia foram mantidos contatos com a diretoria da Colônia de Caraguatatuba e técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, que vêm trabalhando junto aos pescadores do município de Caraguatatuba.

Desta aproximação observou-se que a questão operacional dependeria inicialmente de um reorganização na gerência da peixaria, uma vez que esta se encontrava endividada, tornando arriscada qualquer mudança que não leve em conta o conjunto das atividades da Colônia de Caraguatatuba, que é composta por uma fábrica de gelo com capacidade de produção de seis toneladas por dia, uma câmara frigorífica com capacidade de armazenamento de 30 toneladas e um caminhão com capacidade de transporte de até três toneladas. Uma vez elaborado o diagnóstico da situação, foi apresentado à diretoria da Colônia um conjunto de medidas, visando superar a situação econômica-financeira desfavorável. De maneira sintética, as principais medidas foram a implantação de uma nova política salarial junto aos funcionários da peixaria, incluindo a participação dos salários na receita gerada para incentivar o aumento do volume de pescado e gelo comercializados e, também, a inclusão do pescado capturado pelos pescadores de São Sebastião, nas vendas da peixaria da Colônia de Caraguatatuba.

Associado a isso, foi também sugerido a adoção de um relatório, dividido por

atividades, o qual permitiria apropriar o custo de cada uma das atividades da Colônia de Caraguatatuba (peixaria e fábrica de gelo). O desenvolvimento deste trabalho envolve o treinamento da diretoria da Colônia e também dos funcionários, para que possam realizar o acompanhamento e o controle das atividades técnico-administrativas da Colônia.

A idéia é implantar um planejamento estratégico, inicialmente com a reformulação do sistema de comercialização, que, uma vez funcionando encerraria esta fase. Dessa maneira, a participação técnica poderá ser em parte desviada para outros aspectos, também importantes, que têm sido abordados pelos pescadores e dizem respeito à melhoria das condições de trabalho.

Sob esse ângulo, os pescadores têm sido consultados sobre o destino a ser dado aos recursos gerados em decorrência de sua atividade de comercialização. A resposta obtida com maior frequência diz respeito à aquisição e fornecimento de equipamentos e apetrechos de pesca, como panagem de rede, bóia, corda, cabo, espinhel, anzol, linha, entre outros.

Assim, o pescador, que atualmente entrega o peixe para a Colônia e também compra o gelo, teria à sua disposição um novo serviço, que poderia funcionar através de uma linha de crédito própria, podendo ter acesso ao material de pesca para pagamento futuro em "equivalente-peixe".

Associado a esse aspecto, tem sido reivindicado, pelos pescadores, aos técnicos do Instituto de Pesca assistência no sentido de que o acesso a esse material não seja apenas para confeccionar apetrechos de pesca da forma tradicional, mas também constitua veículo para introdução de inovações tecnológicas que aumentem a produtividade da atividade pesqueira.

Nesse sentido, o Instituto de Pesca está desenvolvendo projetos, entre os quais destaca-se o de cerco, com a expectativa de se dispender uma quantidade menor de material para a sua confecção e, ao mesmo tempo, capturar uma quantidade bem maior de pescado, quando comparados aos cercos atualmente utilizados, que são modelos antigos, de 1920, trazidos pelos japoneses.

Ainda dentro desta perspectiva de inovação tecnológica, há necessidade de diversificar a pesca no Litoral Norte, a qual está concentrada no camarão. Segundo levantamento realizado pelo Instituto de Pesca, cerca de 85% das embarcações estão voltadas para a pesca do camarão, o que tornou esse recurso sobreexplorado com acentuada queda na produtividade, exigindo, assim, novas opções de exploração dos recursos pesqueiros.

Os pontos abordados até aqui foram detectados nas diversas áreas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento que apresentam interface com o assunto tratado. Alguns já se constituem em projetos em andamento, outros ainda exigem a elaboração de projetos, que poderiam constituir um programa especial da Secretaria no sentido de alcançar de maneira planejada o desenvolvimento da pesca artesanal como seu principal objetivo.

Entretanto, cabe destacar que uma série de outras demandas foram detectadas junto à comunidade de pescadores, porém apresentando como característica básica a necessidade de investimentos, exigindo a elaboração de projetos que implicariam na formação de equipes de trabalho multidisciplinar para abordar o assunto. Entre essas demandas está a necessidade de instalação de pequenos atracadouros, para facilitar o embarque e o desembarque, o que resultaria num aumento de produtividade, pois mesmo com o mar agitado, poder-se-ia continuar a atividade de pesca, tornando-a menos dependente das condições climáticas e poupando o pescador, exigindo deste um menor esforço físico ao encostar a sua canoa ou barco.

Assim sendo, é de interesse dos pescadores a construção desses atracadouros que, num primeiro momento, poderiam localizar-se junto aos antigos ranchos de pesca, que têm como função clássica guardar os apetrechos e as embarcações quando necessitam de reparos.

Estes poderiam ser acrescidos de novas funções, como um local de armazenamento de gelo e pescado, bomba de óleo, peixaria para venda no mercado local e, quando o lugar comportar, um pequeno restaurante, com o objetivo de se tornar conhecida a arte culinária da cultura caicara do Litoral Norte.

Em levantamento realizado pelo projeto Martim Pescador verificou-se que as praias que apresentam condições técnicas de natureza naval são: Ponta do Camaroeiro (Caraguatatuba); Toc-Toc Pequeno, Boiçucanga e Barra do Una (São Sebastião). Somam-se a este aspecto outras características detectadas junto aos pescadores e prefeituras locais, como o anseio dos pescadores, das respectivas praias, em assumir determinadas atividades dentro de um trabalho voltado à organização de núcleos em cada uma delas, pois nessas praias existem áreas destinadas a esse tipo de trabalho, contando inclusive com o apoio das prefeituras e da Secretaria do Patrimônio da União (SPU).

O desenvolvimento desse trabalho depende da articulação das diversas áreas da Secretaria em relação às atividades descritas, o que já confere um ritmo no andamento dos serviços prestados à comunidade caiçara.

Assim, o acesso aos recursos técnicos que possibilitem a formação de grupos multidisciplinares para a elaboração de projetos de atracadouro, acoplado ao rancho de pesca, acrescido de novas funções, bem como recursos financeiros para sua execução, consiste em ação do Estado que, pela sua função social, tem que contribuir para amenizar os impactos do processo de urbanização na comunidade, com graves conseqüências para a pesca artesanal, marginalizando os pescadores, os quais têm nessa atividade o seu meio de vida.

# 4 - APOIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO À PESCA ARTESANAL, ATRAVÉS DE UM PROGRAMA ESPECIAL

Para a consecução dos objetivos propostos até aqui, é de fundamental importância que a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo estabeleça um Programa Especial de Apoio à Pesca Artesanal, o qual possa, através de orçamento próprio e apoio da Comissão Técnica de Recursos Pesqueiros, desenvolver atividades de pesquisa, extensão e assistência técnica voltadas ao pescador artesanal.

O objetivo do Programa seria coordenar as ações da Secretaria nas atividades pesqueira e de aqüicultura e implementar as ações propostas no Plano Estadual da Pesca, bem como criar mecanismos que dêem respostas à nova organização do sistema de pesca que se encontra em curso no Estado de São Paulo.

Ao se considerar que a instância de formulação de políticas pesqueira e de aqüicultura para o Estado é o Conselho de Pesca, o qual tem por objetivo propor programas que integre as ações das diversas áreas (da pesquisa até a extensão) dos diferentes órgãos e instituições que mantêm interfaces com a atividade pesqueira, aquele programa destacaria as ações que são de natureza da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e do interesse do Conselho, no sentido de subsidiá-lo.

Assim sendo, para a elaboração deste trabalho foram mantidos contatos com as Secretarias do Meio Ambiente, da Fazenda e do Planejamento, Prefeituras e Colônia de Pescadores, através das quais obtiveram-se os dados e informações para compor o quadro descrito, até aqui, do Litoral Norte do Estado, a partir do qual pôde-se objetivamente dar curso às ações voltadas para a atividades pesqueira e de aquicultura.

Este trabalho pode fazer parte dos assuntos a serem discutidos no Conselho Estadual

de Pesca, o qual poderá elaborar programas constituídos por projetos que contemplem os aspectos levantados aqui. É importante ressaltar que as Secretarias de Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente, Fazenda e Planejamento já assinaram convênio de cooperação técnica, o que permite a integração na ação, através de um trabalho conjunto.

Assim, pode-se sugerir um Programa Especial de Apoio ao Pescador Artesanal que, ao mesmo tempo, coordene as várias áreas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento através do acompanhamento e controle dos projetos e subsidie o Secretário em sua participação no Conselho Estadual de Pesca.

Entretanto, cabe salientar que, até o presente momento, não foram estabelecidos os convênios voltados ao desenvolvimento da pesca artesanal, junto às prefeituras municipais do Litoral Norte, e, nesse sentido, este trabalho vem contribuir com a seguinte sugestão de um modelo jurídico que possa firmar esta intenção.

# SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ..., OBJETIVANDO EM COOPERAÇÃO TÉCNICA, O DESENVOLVIMENTO E A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A PESCA ARTESANAL

Aos	de	de	1992, o Gov	erno do	Esta	do de	São P	aulo,	atrav	rés da
Secretaria de	Agricultura	e	Abastecimento	), neste	ato	represe	entada	pelo	seu	Titu-
lar			, autoriz	zado nos	termo	os dos	Decret	os nº	7.249	9/75 e
30.111/89, ora	a denominada	SE	CRETARIA e	o Munio	cípio	de				
representado	por se	u	Prefeito	Municipa	1,	Senhor	·			
			, nos termos	da Lei I	Munic	cipal nº	$\frac{1}{d}$	e /	/	, ora
designada PRI	EFEITURA, c	ons	iderando a nece	ssidade d	le:					

- 1) Transferência de técnicas e métodos de pesca a fim de promover o aumento da produtividade e a diversificação da captura, melhorando a estrutura física e econômica das comunidades pesqueiras;
- 2) Transferência de tecnologia e treinamento de pessoal na manipulação e conservação correta do pescado, desde a captura até a obtenção do produto final;
- 3) Assistência e orientação na comercialização dos produtos marinhos, criando e instituindo canais de comercialização mais justos e racionais;
- 4) Apoio ao associativismo e cooperativismo para fortalecimento da classe e consolidação das atividades comunitárias (sociais e culturais), com especial atenção junto às Colônias de Pescadores;
- 5) Transferência de tecnologia para a aquicultura (criação de ostras, camarões e mexilhões) no sentido de se tornar complemento das atividades do pescador artesanal, possibilitando aumento de renda e melhoria de suas condições de vida;
- 6) Orientação quanto à legislação sobre os recursos naturais e conscientização sobre a importância de sua preservação; e

7) Assistência na implantação de lavouras de subsistência que complementem a renda do pequeno pescador e melhore sua alimentação.

Resolvem celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo a cooperação técnica entre os partícipes no desenvolvimento e transferência de tecnologia para a pesca artesanal, visando o aproveitamento racional do pescado.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Os partícipes terão as competências que se seguem:

#### - DA SECRETARIA:

- a) Colocar à disposição do convênio sua infra-estrutura humana e física, com os recursos materiais nas condições estabelecidas pela cláusula terceira deste ajuste;
- b) orientar os pescadores e agricultores na utilização de equipamentos e instalações;
- c) coordenar os trabalhos decorrentes da execução deste ajuste, elaborando relatórios, avaliando e divulgando os resultados.

#### - DA PREFEITURA:

- a) Colaborar com a SECRETARIA na execução das atividades oriundas do projeto anexo;
- b) utilizar os materiais e instalações exclusivamente para as finalidades deste convênio;
- c) responsabilizar-se pelas despesas com a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações;
- d) apresentar relatórios anuais sobre o andamento do trabalho e seus resultados.

## CLÁUSULA TERCEIRA

O valor estimado do presente ajuste no tocante à SECRETARIA é de Cr\$ (), representados pelas suas infra-estruturas já existentes e consignadas em seus orçamentos respectivos.

#### CLÁUSULA QUARTA

A SECRETARIA e a PREFEITURA comprometem-se a fazer menção ao presente termo sempre que for divulgado o andamento ou os resultados dos trabalhos oriundos do mesmo.

# CLÁUSULA QUINTA

O prazo de vigência deste instrumento é de 5 (cinco) anos a contar de sua lavratura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA

Este termo poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos partícipes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitados os compromissos em andamento.

# CLÁUSULA SÉTIMA

O presente instrumento poderá ser rescindido pelos partícipes pelo não cumprimento de suas cláusulas, em conformidade com a legislação em vigor.

## CLÁUSULA OITAVA

Para dirimir as dúvidas oriundas do presente convênio ou de sua execução, fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para validade do que foi pactuado, os partícipes assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: